



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO PERDOENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS DO
PRADO (DEPUTADO ESTADUAL).**

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Hélio José Viana Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Antonio Marcos Flausino, José Fernando de Oliveira, Edson de Souza Lima, Fabiana Fenz, José Estevo Franco, Paulo Sebastião Bueno, Rodrigo Henrique Escudeiro, Sidnei Santos Alves, Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente **SANCIONA** e **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor **André Luis do Prado**, o título de Cidadão Perdoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em sessão solene, em data a ser definida por Ato da Presidência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão cobertas com verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de
São Paulo, em 28 de junho de 2022.

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

O homenageado Deputado Estadual André Luis do Prado, nasceu em 07 de junho de 1969, em Guararema, cidade da Região Metropolitana de São Paulo. É formado em Análise de Sistemas pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Na juventude foi feirante e professor de matemática, jamais pensava em trabalhar na política, mas foi para a vida pública e hoje é impulsionado, dia a dia, a atuar com dedicação e empenho em busca do desenvolvimento da região do Estado.

André ingressou na política em 1992, a convite do amigo e, hoje, deputado federal, Marcio Alvino, para disputar uma vaga de vereador em Guararema. Foi eleito por duas legislaturas consecutivas, 1992-1996 e 1996-2000, esta última sendo o Presidente da Câmara Municipal. Em 2000, aceitou o convite para ser candidato a vice-prefeito de Guararema. Neste mandato, André do Prado assumiu a Secretaria Municipal da Saúde e realizou um grande trabalho de reestruturação na pasta.

Em 2004, foi eleito prefeito de Guararema, pelo PL (seu único partido em toda carreira política), com 7.536 votos. Obteve 91% de aceitação e aprovação popular. Em 2009, o partido convidou André do Prado para ocupar a presidência estadual do conselho político, com a missão de reestruturar as bases partidárias no Estado, e, com isso, articular sua candidatura a deputado estadual. Com muito trabalho e dedicação, elegeu-se pela primeira vez em 2010 com 86.346 votos para exercer o seu mandato no Legislativo Estadual.

André do Prado trabalhou muito e sua atuação parlamentar ganhou destaque na Assembleia Legislativa. Em 2014, foi eleito para o segundo mandato com 164.589 votos. A parceria com os municípios rendeu muitos resultados e o parlamentar chegou ao terceiro mandato com 123.313 votos sendo o 14ª parlamentar mais votado para a Alesp. Hoje, é o 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa e vice-líder do Governo no parlamento.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Pelos motivos elencados e por sempre estar disposto em ajudar e colaborar com a municipalidade perante algumas causas tão importantes nos dias de hoje, trata-se de uma homenagem muito justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2022.

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador